



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 – 2º andar – Centro, Alvorada/RS Fone: (51) 3483.9400.

RESOLUÇÃO nº 009/2021

**“CRIA A FRENTE PARLAMENTAR
EM APOIO A MICRO E PEQUENA
EMPRESA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, Ver. Cristiano Schumacher, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao art. 44 da Lei Orgânica Municipal e art. 39, inciso IV do Regimento Interno,

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída a criação da Frente Parlamentar de apoio a Micro e Pequena Empresa do Município de Alvorada.

Art. 2º A Frente Parlamentar em apoio a Micro e Pequena Empresa será composta, conforme regimento interno desta casa, por no mínimo 3 membros, sendo o proponente seu presidente.

Art. 3º. A Frente Parlamentar em apoio a Micro e Pequenas Empresas tem como objetivo, criar Políticas Públicas em apoio para crescimento deste setor.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA,
em 08 de julho de 2021.


Ver. Cristiano Schumacher
Presidente



Registre-se e publique-se:



Diretor-Geral